

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 031.846/2014-9

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Carla Magalhães Caparica (CPF 632.140.407-15)	11/11/2014 (ciência de comunicação recebida em 24/10/2014).	● Acórdão 2752/2014-TCU-Plenário (condenatório, débito e multa).

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 2752/2014-TCU-Plenário foram notificados os responsáveis Carla Magalhães Caparica, por meio do ofício 3042/2014, recebido em 24/10/2014; assim como Jorge Jackson da Cruz e Jorge Luís da Silva Rodrigues, por meio dos editais 101 e 102, ambos publicados no DOU dia 24/10/2014.
2. Assim, o Acórdão 2752/2014-TCU-Plenário transitou em julgado em 11/11/2014 para os responsáveis Carla Magalhães Caparica, Jorge Jackson da Cruz e Jorge Luís da Silva Rodrigues.
3. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.
Secex-RJ, em 19 de novembro de 2014.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora